



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA PRES N. 485**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, “c” da Lei n. 8.112/90 e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 1-2013 (PA nº 88912013), objeto do Edital de Remoção nº 2/2013, RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1-2013.

Art. 2º **CONCEDER**, aos servidores que optaram pelo usufruto de Licença Trânsito, o Afastamento para Deslocamento para Nova Sede, conforme os períodos discriminados naquele Anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de julho de 2013.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, sweeping strokes.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente em Exercício

ANEXO I - PORTARIA N. 485/2013

CRONOGRAMA DE DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO N. 1-2013

Servidor	Cargo	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Data de Remoção para a Unidade de Destino	Período da licença trânsito	Quantidade de dias de licença trânsito
1	Técnico Judiciário	032ªZGO - Bela Vista de Goiás	Seção de Registros Funcionais da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas	30.7.2013	Conforme previsto no item 9.2.2 do Edital de Remoção n. 1/2013 não utilizará licença trânsito pois está sendo removido dentro da mesma região metropolitana.	
2	Técnico Judiciário	041ªZGO - Niquelândia	100ª ZE - Carmo do Rio Verde	29.8.2013	29.8.2013 a 7.7.2013	10
3	Técnico Judiciário	113ªZGO - Sancerlândia	059ª ZE-Aurilândia	19.8.2013	19.8.2013 a 28.8.2013	10
4	Técnico Judiciário	100ªZGO - Carmo do Rio Verde	090ªZGO - Abadiânia	12.8.2013	12.8.2013 a 21.8.2013	10
5	Técnico Judiciário	059ªZGO - Aurilândia	063ª ZE - Firminópolis	16.9.2013	16.9.2013 a 25.9.2013	10
6	Técnico Judiciário	106ªZGO - Caçu	113ªZGO - Sancerlândia	14.8.2013	14.8.2013 a 23.8.2013	10
7	Técnico Judiciário	015ªZGO - Itaberá	032ªZGO - Bela Vista de Goiás	11.9.2013	Conforme previsto no item 9.2.1 do Edital de Remoção n. 1/2013 não utilizará licença trânsito pois a remoção não resultará em alteração de endereço	
8	Técnico Judiciário	090ªZGO - Abadiânia	067ªZGO - Leopoldo de Bulhões	5.8.2013	5.8.2013 a 14.8.2013	10
9	Técnico Judiciário	085ªZGO - Crixás	093ªZGO - Joviânia	5.8.2013	5.8.2013 a 14.8.2013	10

ANEXO I - PORTARIA N. 485/2013

CRONOGRAMA DE DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO N. 1-2013

Servidor	Cargo	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Data de Remoção para a Unidade de Destino	Período da licença trânsito	Quantidade de dias de licença trânsito
10 WILIANE BORGES CAMARGO DAL CASTEL	Técnico Judiciário	067ª ZGO - Leopoldo de Bulhões	Seção de Desenvolvimento Organizacional da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas	12.8.2013	Conforme previsto no item 9.2.1 do Edital de Remoção n. 1/2013 não utilizará licença trânsito pois será removida para local onde já reside	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>						
<p>Servidor n. 3 - O Analista Judiciário da 113ª ZE em usufruto de férias até 18.7.2013 e, após, no período de 23.7.2013 a 3.8.2013. O servidor Hugo Parreira Lopes estará de férias no período de 5.8.2013 a 16.8.2013.</p>						
<p>Servidor n. 5 - em razão da substituição do chefe de cartório da 059ª ZE, que por sua vez se encontra em substituição na 121ª ZE, o servidor Leonardo de Oliveira Santos deverá ficar lotado na 059ª até 13.9.2013.</p>						
<p>Servidor n. 7 - O servidor ocupante do Analista Judiciário pertencente à 15ª ZE estará em usufruto de férias até 10.9.2013, motivo pelo qual a servidora Loreny Rocha Limirio Sardinha deverá permanecer na Zona de origem até esta data.</p>						
<p>Servidor n. 8 - A servidora ocupante do cargo de Analista Judiciário pertencente à 090ª estará auxiliando na biometria na Zona Eleitoral de Anápolis, no período 22.7.2013 a 1º.8.2013, motivo pelo qual o trânsito da servidora Márcia Xavier de Azevedo deverá permanecer na 090ª Zona Eleitoral, até o início do mês de agosto.</p>						